

DELIBERAÇÃO 019/CMDCA - 26 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a análise da Prestação de Conta do Balancete Financeiro de janeiro a março de 2021, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na 166<sup>a</sup> Reunião Ordinária realizada no dia 26/05/2021, Ata 246<sup>a</sup>;

Delibera:

Art.1º - Aprovar o Balancete Financeiro de janeiro a março de 2021, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fernando Henrique Melgar

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 0f7dab27**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>